

RESOLUÇÃO N° 105/2014 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado FABIO HIDEK MIURA, da função de ASSISTENTE DE DIRETORIA I, junto a Gerência Geral Região Nordeste – GGND, a partir de 01 de maio de 2014.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de maio de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

RESOLUÇÃO Nº 106/2014 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada SONIA MARIA ESMERALDA BARATO, para a função de ASSISTENTE DE DIRETORIA I, junto a Ouvidoria – OUV – em Guarapuava, a partir de 01 de maio de 2014.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de maio de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Antonio Hallage
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 107/2014 - DP/DI

O Diretor-Presidente e o Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado ANDERSON PRESZNHUK, da função de ASSISTENTE DIRETORIA II, da Unidade de Serviços Projetos e Obras Curitiba – USPOCT, a partir de 01 de maio de 2014.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de maio de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor Investimentos

RESOLUÇÃO Nº 108/2014 - DP/DI

O Diretor-Presidente e o Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado ANDERSON PRESZNHUK, para a função de ASSESSOR DE DIRETORIA I, Nível 4 – Step Inicial, junto a Unidade de Serviços Projetos e Obras Curitiba – USPOCT, a partir de 01 de maio de 2014.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de maio de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor Investimentos

RESOLUÇÃO Nº 109/2014 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada CRISTIANE SCHWANKA, da a função de ASSESSOR DE DIRETORIA II, Nível 5 Step Final, junto a Diretoria da Presidência - DP, a partir de 01 de maio de 2014.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de maio de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente


Antonio Hallage
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO N° 110/2014 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada CLAUDIA TRINDADE, da a função de GERENTE III, junto a Assessoria de Planejamento Estratégico - APE, a partir de 01 de maio de 2014.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de maio de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Antonio Hallage
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 111/2014 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada CRISTIANE SCHWANKA, para a função de GERENTE III, Nível 6 Step Inicial, junto a Assessoria de Planejamento Estratégico - APE, a partir de 01 de maio de 2014.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de maio de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Antonio Hallage
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 112/2014 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada CLAUDIA TRINDADE, para a função de GERENTE III, Nível 6, step 4, junto a Unidade de Serviço de Regulação - USRG, a partir de 01 de maio de 2014.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de maio de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Antonio Hallage
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 113/2014 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado RAFAEL STEC TOLEDO, da função de GERENTE III, Nível 6, junto a Unidade de Serviço de Auditoria – USAI, a partir de 01 de maio de 2014.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de maio de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Antonio Hallage
Diretor Administrativo



RESOLUÇÃO Nº 114/2014 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado RAFAEL STEC TOLEDO, para a função de GERENTE IV, Nível 7, step inicial, junto a Gerencia de Controle Interno e Auditoria - GCIA, a partir de 01 de maio de 2014.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de maio de 2014.

Fernando Ghignone
Diretor-Presidente

Antonio Hallage
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO N° 115/2014 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado LUCIANO DE JESUS PORTES, da função de MONITOR DE SERVIÇOS COMERCIAIS DE CAMPO, da Unidade Serviço Faturamento – USFA, base de Leitura de Curitiba, a partir de 05 de maio de 2014.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 07 de maio de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor Operações

RESOLUÇÃO N° 116/2014 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado JOAO RAFAEL PEREIRA, para a função de MONITOR DE SERVIÇOS COMERCIAIS DE CAMPO, da Unidade Serviço Faturamento – USFA, base de Leitura de Curitiba, a partir de 12 de maio de 2014.

CUMPRA-SE

Curitiba, 12 de maio de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



RESOLUÇÃO N° 117/2014 - DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESTITUIR a empregada CLÁUDIA TRINDADE de Coordenadora do Comitê de Planejamento Estratégico Integrado, designado pela Resolução nº 122/2013 – DP.

CUMPRASE

Curitiba, 6 de Maio de 2014.

Fernando Ghignone
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 118/2014 - DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR a empregada CRISTIANE SCHWANKA para atuar como Coordenadora do Comitê de Planejamento Estratégico Integrado, designado pela Resolução nº 122/2013 – DP.

CUMPRASE

Curitiba, 6 de Maio de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 119/2014 – DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o Art. 25 do Decreto Estadual nº 8466/2013, que regulamenta o instituto de disposição/cessão funcional,

RESOLVEM

AUTORIZAR a Prorrogação da Cessão Funcional do empregado Sr. ODACIR FIORENTIN, Agente de Suporte Administrativo, matrícula nº 00863602, para ocupar o cargo de Diretor da 20ª Regional de Saúde de Toledo, da Secretaria de Estado da Saúde.

A presente cessão deverá vigorar no período de 01/01/2014 até 31/12/2014, podendo ser prorrogada na forma prevista no Decreto nº 8466/2013.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 5 de Maio de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Antonio Hallage
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 120/2014 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado SERGIO ROBERTO BAHLS, para a função de ASSESSOR DE DIRETORIA II, Nível 5 - Step Final, junto a Gerencia Geral Nordeste – GGND, a partir de 01 de maio de 2014.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 7 de Maio de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

RESOLUÇÃO Nº 121/2014 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado VILMAR CZARNESKI FAVARO PURGA, para a função de ASSESSOR DE DIRETORIA I, Nível 4 – Step Inicial, junto a Diretoria da Presidência – DP, a partir de 01 de Maio de 2014.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 7 de Maio de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Antonio Hallage
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 122/2014 - DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR os empregados:

Márcia Regina Richter César Schuchardt	DO/GPDO/USAG
André Augusto Buss Mikowski	DO/GPDO/USES
Demetrius Mestre Dallallana	DO/GPDO/USES
Almir Lino Furlani	DO/GGML/URCTL
Mário Sergio Albertoni	DO/GGNO/URMA
Valdi Fernandes Costa	DO/ GGND/URLC
Cristina Possato Duarte Pertile	DO/GGSO/URCA
Márcio Luis de Souza	DO/GGSD
Mauro Vianna	DP/USRG
Mário José Zigovski	DP/APE
Gilmar Zanca	DF/USCT
Nilton Mendes Filho	DF/USCT
Luiz Yoshio Nacayama	DI/USPOND

para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Regularização de ativos lineares de redes de água e esgoto da SANEPAR** visando a compatibilização dos ativos operacionais com os ativos contábeis.

Os trabalhos deverão ser realizados a partir desta data, sendo estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos mesmos.

CUM PRA - S E

Curitiba, 13 de Maio de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 123/2014 - DP/DI

O Diretor-Presidente e o Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

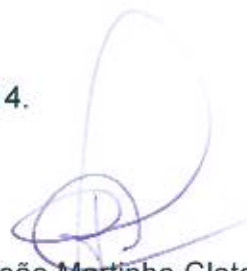
DESIGNAR os empregados NEILE CRISTINA ANDRAOS, FRANCISCO JOSÉ PESSOA GUEDES e ELISANDRA SCHEPANSKI, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade por Infração às Normas Legais, de Processos Licitatórios, conforme rege o disposto no Artigo 161, e seguintes, da Lei Estadual nº 15608/07, visando subsidiar a tomada de decisão pela Diretoria, quanto às infrações e aplicação de penalidade do Contrato de Obras n.º 047/2013, oriundo da contratação direta CD nº 5077/2013, firmado com a empresa NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 14 de Maio de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fernando Ghignone".

Fernando Ghignone
Diretor-Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "João Martinho Cleto Reis Junior".

João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos



RESOLUÇÃO Nº 124/2014 - DP/DF

O Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado NILTON MENDES FILHO, da função de COORDENADOR DE CONTABILIDADE PATRIMONIAL, da Unidade de Serviço Contábil - USCT, a partir de 19 de Maio de 2014.

CUMPRA-SE

Curitiba, 16 de Maio de 2014.

Fernando Ghignone
Diretor-Presidente

Dirceu Wichnieski
Diretor Financeiro

RESOLUÇÃO Nº 125/2014 - DP/DF

O Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado CARLOS ALBERTO DE MORAIS, para a função de COORDENADOR DE CONTABILIDADE PATRIMONIAL, da Unidade de Serviço Contábil - USCT, a partir de 19 de Maio de 2014.

CUMPRA-SE

Curitiba, 16 de Maio de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Dirceu Wichnieski
Diretor Financeiro

RESOLUÇÃO Nº 126/2014 - DP/DF

O Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado CARLOS ALBERTO DE MORAIS da função de COORDENADOR DE CONTABILIDADE DE CUSTOS E ORÇAMENTO, da Unidade de Serviço Contábil - USCT, a partir de 19 de Maio de 2014.

CUMPRA-SE

Curitiba, 16 de Maio de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Dirceu Wichnieski
Diretor Financeiro

RESOLUÇÃO Nº 127/2014 - DP/DF

O Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado JOÃO CARLOS TÚLIO, para a função de COORDENADOR DE CONTABILIDADE DE CUSTOS E ORÇAMENTO, da Unidade de Serviço Contábil - USCT, a partir de 19 de Maio de 2014.

CUM P R A – S E

Curitiba, 16 de Maio de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Dirceu Wichnieski
Diretor Financeiro

RESOLUÇÃO Nº 128/2014 – DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados ALBERT EINSTEIN PHILLIPS DE SOUZA PIMENTA, ILIS SCHNEIDER DA SILVA, CLARICE DE OLIVEIRA DOMINGUES, ANTONIO SÉRGIO NEVES DE AZEVEDO e ANA FÁBIA SKROCH CACCIA, os dois últimos como suplentes dos demais membros, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente para elaborar relatório circunstanciado de julgamento das sanções administrativas impostas às empresas fornecedoras de materiais e serviços administrativos gerenciados pela Unidade de Serviços de Materiais - USMA, conforme rege o disposto no Art. 162 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como análise de solicitações de Reequilíbrio Econômico Financeiro de acordo com a Resolução nº 101/2013.

A presente Resolução tem validade por 1 (um) ano, a partir da assinatura da mesma.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 19 de Maio de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Antonio Hallage
Diretor Administrativo



RESOLUÇÃO Nº 129/2014 - DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições, e, na forma prevista nos artigos 25, 41 e 43 do Estatuto da Fundação Sanepar de Assistência Social,

RESOLVE

DESIGNAR como membros da Diretoria Executiva da **Fundação Sanepar de Assistência Social**, CNPJ 77.375.897/0001-62, para o cumprimento de mandato de 2 (dois) anos, de 28.05.2014 até 27.05.2016, conforme disposições estatutárias, os empregados da Sanepar:

Diretoria Executiva

José Luiz Costa Taborda Rauen
Marcos César Todeschi
Luiz Carlos da Silva

Função

Diretor-Presidente
Diretor de Serviços Sociais
Diretor Administrativo-Financeiro

CUMPRAM-SE

Curitiba, 19 de Maio de 2014.

Fernando Ghignone
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 130/2014 - DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições, e, na forma prevista nos artigos 21 e seguintes, do Estatuto da Fundação Sanepar de Assistência Social,

RESOLVE

DESIGNAR como membros indicados pela Empresa para compor o **CONSELHO DE REPRESENTANTES** da Fundação Sanepar de Assistência Social, CNPJ 77.375.897/0001-62, para mandato de 2 (dois) anos, de 28.05.2014 até 27.05.2016, conforme disposições estatutárias, os empregados da Sanepar:

Membros Efetivos

- 1 – Mario Luiz Pompei da Silva;
- 2 – José Luiz Costa Taborda Rauen;
- 3 – Rita Ivone Camana.

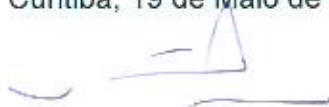
Membros Suplentes

- 1 – Celso Rogério Scucato;
- 2 – Luiz Carlos da Silva;
- 3 – Romilson Gonçalves.

DESIGNAR o Sr. **Mario Luiz Pompei da Silva** como Presidente do Conselho de Representantes da Fundação Sanepar de Assistência Social.

CUMPRASE

Curitiba, 19 de Maio de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 131/2014 - DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições, e, na forma do Estatuto da Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social - FUSAN,

RESOLVE

DESIGNAR como membros indicados pela Empresa para compor o **CONSELHO FISCAL** da Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social - FUSAN, CNPJ 75.992.438/0001-00, para mandato de 4 (quatro) anos, de 28.05.2014 até 27.05.2018, conforme disposições estatutárias, os empregados da Sanepar:

Membro Efetivo

1 – Ozires Kloster

Membro Suplente

1 – Cezar Augusto Alcântara Neves

CUMPRASE

Curitiba, 19 de Maio de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fernando Ghignone".

Fernando Ghignone
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 132/2014 - DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições, e, na forma prevista nos artigos 21 e seguintes, do Estatuto da Fundação Sanepar de Assistência Social,

RESOLVE

DESIGNAR como membros indicados pela Empresa para compor o **CONSELHO FISCAL** da Fundação Sanepar de Assistência Social, CNPJ 77.375.897/0001-62, para mandato de 2 (dois) anos, de 28.05.2014 até 27.05.2016, conforme disposições estatutárias, os empregados da Sanepar:

Membros Efetivos

- 1 – Marcus Venício Cavassin;
- 2 – Benedito Gregório da Silva.

Membros Suplentes

- 1 – Cássia Cristina Assao;
- 2 – Gerson Renato Baroni.

DESIGNAR o Sr. **Marcus Venício Cavassin** como Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Sanepar de Assistência Social.

CUMPRASE

Curitiba, 19 de Maio de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 133/2014 - DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições, e, na forma do Estatuto da Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social - FUSAN,

RESOLVE

DESIGNAR como membros indicados pela Empresa para compor o **CONSELHO DELIBERATIVO** da Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social - FUSAN, CNPJ 75.992.438/0001-00, para mandato de 4 (quatro) anos, de 28.05.2014 até 27.05.2018, conforme disposições estatutárias, os empregados da Sanepar:

Membros Titulares

- 1 – Rafael Stec Toledo
- 2 – Edmar Benália Bolonhesi

Membro Suplente

- 1 – Carlos Roberto Pinto em substituição a Ary Haro dos Anjos Júnior com mandato até 27.05.2016 .

CUM P R A - S E

Curitiba, 19 de Maio de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO N° 134/2014 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR SOELI RODRIGUES DE CASTRO KAMINSKI, RG. N° 1.119.428-1, de acordo com a REDIR n° 0011/2013 de 25/03/2013 e 2ª/2011 Reunião Ordinária do CAD de 26/03/2013, item 4, do cargo de CONSULTOR ESTRATÉGICO A, da Ouvidoria - OUV, a partir de 19/05/2014.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 19 de maio de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Antonio Hallage
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 135/2014 – DP/DA

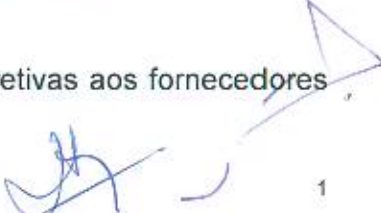
O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo Gestor de Contratos Administrativos da USMA, conforme rege o disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15608/2007, com o objetivo de:

Tiago Tomio Kametani	DA - USMA
Jackson Luiz Antunes	DA - USMA
Ilis Schneider da Silva	DA - USMA
Albert Einstein Phillips de Souza Pimenta	DA - USMA
Karla Bondi Biavatti	DA - USMA
Marcio do Nascimento Martins	DA - USMA
Jucilene Wonsovicz Troiano	DA - USMA
Orival Pelentier de Lima	DA - USMA
Clarice de Oliveira Domingues	DA - USMA

- Efetuar o acompanhamento na execução dos contratos Administrativos;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Adotar providências necessárias para que as decisões que ultrapassarem o limite de suas atribuições sejam comunicadas ao superior imediato em tempo hábil para adoção de medidas convenientes;
- Propor critérios para aplicação de penalidades previstas no Edital de Licitações;
- Encaminhar as Cartas de ativação preventivas e corretivas aos fornecedores nos prazos preestabelecidos;



Resolução 135/2014

- Notificar a contratada nos casos de descumprimentos de cláusulas contratuais, após a última ativação corretiva, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para executar o objeto ou apresentar justificativa, sob pena de aplicação das penalidades legais;
- Solicitar a instauração do procedimento administrativo ao Diretor da área;
- Notificar a Contratada, informando as penalidades, abrindo prazo de 5 (cinco) dias para apresentar Defesa Prévia;
- Montar e encaminhar os processos destinados às alterações contratuais ou aplicação de penalidades previstas na legislação;
- Informar mensalmente, por meio de relatório ao superior imediato o andamento da execução dos contratos.

A presente Resolução tem validade por 1 (um) ano, a contar da assinatura da mesma.

C U M P R A - S E

Curitiba, 26 de Maio de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Antonio Hallage
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 136/2014 - DP/DMA

O Diretor Presidente e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, instaurar Comissão de Procedimento Administrativo, para o cancelamento do processo de licitação realizado com a empresa VILLA BELLAGIO PAISAGISMO LTDA. - Contrato de Prestação de Serviços nº 20277/2014, Modalidade Pregão Eletrônico nº 1541/2013.

- JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
- JOSÉ ROBERTO GOMES DA ROCHA
- MARILENE MARIA LORA

Este trabalho deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 26 de Maio de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Péricles Sócrates Weber
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

RESOLUÇÃO Nº 137/2014 - DA

O Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR o Diretor Jurídico Flávio Luis Coutinho Slivinski, para responder pela Diretoria Administrativa durante a sua ausência, no período de 29 de maio de 2014 a 06 de junho de 2014.

CUMPRASE

Curitiba, 28 de maio de 2014.



Antonio Hallage
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 138/2014 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a supervisão do Gerente de Controle Interno e Auditoria Rafael Stec Toledo, atuar em atividades de Controle Interno para o exercício de 2014, atendendo a Lei nº 15.524/2007, que cria a Coordenação de Controle Interno e o Decreto nº 3386/2011, que regulamenta o Sistema de Controle Interno.

- JOEL KELLER – GCIA
- MARISA DE LOURDES CASSOLA THEOBALD - GCIA

CUMPRAM-SE

Curitiba, 28 de maio de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Antonio Hallage
Diretor Administrativo